

EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FAXINALENSES: A EMERGÊNCIA DE “NOVOS” SUJEITOS EM LUTA NO ESPAÇO RURAL

IN DEFENSE OF FAXINALENSE'S TERRITORIES: THE EMERGENCY OF “NEW” INDIVIDUALS FIGHTING IN THE RURAL SPACE

EN DEFENSA DE LOS TERRITORIOS FAXINALENSES: LA EMERGENCIA DE “NUEVOS SUJETOS” EM LUCHA EN EL ESPACIO RURAL

Gustavo Felipe Olesko - Universidade Federal do Paraná - Curitiba - Paraná - Brasil
gustavo.olesko@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de trazer à tona uma discussão acerca da emergência de “novos sujeitos” do espaço agrário brasileiro, especialmente do espaço agrário do Estado do Paraná: os faxinalenses. Para tanto, se faz necessário o conhecimento desses “novos sujeitos” e o entendimento do que realmente lhes ocorreu: a invisibilidade desses homens e mulheres faxinalenses e sua luta, que não surgiu recentemente. A questão faxinalense se enquadra na questão agrária, destacando-se a autonomia que esses povos possuem como elemento-chave para se compreender o motivo de seu aparente surgimento para as massas somente em idos dos anos 2000, uma vez que nesse momento da história sua luta avança para além da luta pelo meio de produção, a terra, indo até a esfera de práticas e modos de vida, o território. Assim, é vital a discussão acerca do conceito de território, pois o mesmo é ponto-chave para todo o desenrolar da luta e do próprio entendimento da luta desses faxinalenses e de outros povos e comunidades tradicionais. O que se objetiva aqui é mostrar como essa luta é antiga, assim como os problemas do Brasil no que tange à questão da propriedade rural e das lutas camponesas. Para melhor compreensão, é importante o conhecimento dos conflitos nos quais se inserem os faxinalenses, conflitos que se dão desde a esfera ambiental até à questão de políticas públicas para o campo. Os faxinalenses são pressionados tanto por ambientalistas quanto por elementos do agronegócio.

Palavras-chave: faxinalenses, conflito, território, povos e comunidades tradicionais.

Abstract

This article aims to bring up a discussion about the emergence of “new subjects” of the Brazilian agrarian space, especially in paranaense agrarian space, in case the faxinalenses of the Paraná State. Therefore, it is necessary to understand the idea of “new individuals”, which is rejected at the expense of the idea that what really happened was the invisibility of these men and women, which do not arise recently. The faxinalense question fits on the Agrarian Question, listing the autonomy they have as a key element to understand the reason for his apparent appearance to the masses only in the 2000's. Going forward, it is vital to the discussion of the concept of territory since it is a key point for the entire course of the struggle and the struggle of its own understanding faxinalenses and other traditional peoples and communities, as their struggle is not only for land, but a dispute over land and territory. What is the objective here is to show how this struggle is old, as the Brazilian problems in the question of rural property and the peasant fights, and no just another new fashion struggle as it sounds. For better understanding, comprehend the conflicts in which they are inserted faxinalenses is important, since these conflicts ranging from the environmental sphere to the question of public policy, and pressed by environmentalists and by elements of agribusiness.

Keywords: faxinalenses, conflict, territory, people and traditional communities.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo abrir un debate acerca de la emergencia de “nuevos sujetos” del espacio agrario brasileño, especialmente en el espacio agrario paranaense, en este caso los faxinalenses de la provincia del Paraná. Por lo tanto, es necesario entender la idea de los “nuevos sujetos”, que es rechazada en detrimento de la idea de que lo que realmente sucedió fue la invisibilidad de estos hombres y mujeres, que no se deriven recientemente. La cuestión faxinalense ajusta a la cuestión agraria, enumerando la autonomía que tienen como elemento clave para entender la razón de su aparición evidente para las masas sólo en la década de 2000. De cara al futuro, es vital para la discusión del concepto de territorio, ya que es un punto clave para todo el curso de la lucha y la comprensión de la lucha de los propios faxinalenses y de otros pueblos y comunidades tradicionales, ya que su lucha no es sólo para la tierra, sino una disputa por la tierra y el territorio. Es el objetivo aquí mostrar cómo esta lucha es antigua, como los problemas de Brasil en la cuestión de la propiedad rural y de las luchas campesinas, y no sólo otra nueva lucha de moda como parece. Para una mejor comprensión, entender los conflictos en los que se insertan faxinalenses es importante, ya que estos conflictos que van desde la esfera del medio ambiente a la cuestión de las políticas públicas, tanto presionados por los ecologistas y por los elementos de la agroindustria.

Palabras clave: faxinalenses, el conflicto, el territorio, las personas y las comunidades tradicionales.

A construção da práxis faxinalense

Nosso ponto de partida é a análise das comunidades faxinalenses do Estado do Paraná no tocante à sua emergência perante a sociedade e o Estado, tomando formas de resistência e luta frente aos atores que colocam obstáculos à reprodução da vida faxinalense.

São características dos faxinais – território onde estão inseridas essas comunidades – a estreita relação entre os camponeses (faxinalenses), a sua religiosidade, seu modo misto de uso da terra (parte privada e parte coletiva), sua sociabilidade, seu modo de apropriação da terra e dos recursos naturais, a criação de animais soltos (Tavares, 2008).

O faxinal se caracteriza pelo uso compartilhado do território, representado pelo criadouro comum e pelas terras de plantas. Estas se destinam ao plantio e o uso da terra é particular ou familiar. O criadouro comum, onde se localizam as unidades residenciais dos faxinalenses, representa a porção cercada do faxinal para criação de animais à solta.

Os faxinais têm reconhecimento legal a partir do Decreto Estadual nº 3446, de 14 de agosto de 1997 (PARANÁ, 1997), que delimita o “Sistema Faxinal” com base em três pontos: a) produção animal coletiva, à solta, através dos criadouros comunitários; b) produção agrícola – policultura alimentar de subsistência para consumo e comercialização; c) extrativismo florestal de baixo impacto – manejo de erva-mate, araucária e outras espécies nativas. Os faxinalenses são definidos como

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, *que ocupam e usam territórios* e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007, grifo nosso)

Importante ressaltar, na constituição de uma comunidade faxinalense, é o fato de que o uso comum da terra se dá a partir de laços de amizade, compadrio e convivência, uma vez que a propriedade da terra é individual. Todavia, como não há o cercamento total do lote por parte de seu dono, este pode ser utilizado para criação de animais de todos os moradores, como foi defendido por esses faxinalenses nas entrevistas realizadas. Tavares (2008), em sua tese de doutorado, afirma que

[...] a formação social camponesa dos faxinais do Paraná pode ser compreendida a partir de sua organização econômica, social e cultural iniciada no transcurso dos dois últimos séculos, calcada no binômio agricultura camponesa e meio ambiente. O faxinal produziu um acúmulo de experiências cuja configuração final é o resultado da articulação entre os recursos locais disponíveis e as necessidades dos camponeses de se reproduzirem socialmente. Nesse processo histórico, surge a fração do território comunitário camponês faxinalense. (Tavares, 2008, p. 381)

Ainda que se considerem aqui não todos os faxinalenses como camponeses – uma vez que, seguindo Ploeg (2009, p. 39-40), as diversas homogeneidades dos sujeitos não podem excluir um ou outro sujeito e criar dicotomias inexistentes –, considera-se nesta pesquisa que os faxinalenses têm uma condição camponesa, mesmo os sujeitos que trabalham na cidade mas moram no faxinal. Isso se dá porque toda a concepção de mundo, simbologia, cultura, sociabilidade desses sujeitos estão muito próximas do campesinato, levando-os a terem uma condição camponesa ou uma campesinidade, nas palavras de Woortmann (1990).

Portanto, a emergência desses novos atores no cenário do meio rural paranaense e também nacional os enquadra como novos sujeitos do paradigma da questão agrária, trazendo para esse debate questões territoriais e ambientais. Esses elementos eram, até certo ponto, deixados em segundo plano, anteriormente, nas discussões sobre a questão agrária, que privilegiava a problemática do acesso à terra deixando em segundo plano a discussão da luta pela manutenção do território, de culturas e práticas

diferenciadas, além da própria questão ambiental, que, quando lembrada, não levava em conta os sujeitos, como pontua Diegues (1996).

A emergência da luta faxinalense: “novos-velhos” atores em questão

A emergência da luta de povos e comunidades tradicionais, no caso dos faxinalenses, em especial do Estado do Paraná, traz à tona diversas nuances que não eram tratadas pelos estudos da questão agrária, a qual se centrava na luta pela terra e na reforma agrária, deixando estes sujeitos na invisibilidade (Montenegro Gómez, 2010). Ou seja, os faxinalenses podem ser considerados novos-velhos sujeitos, pois apesar de seu reconhecimento recente sua luta já é antiga, porém, antes, confundida com a luta pela terra. Com essa recente mudança de foco, os estudos começam a analisar a realidade e há toda uma mudança ou renovação conceitual para a compreensão da luta de povos e comunidades tradicionais. A posse da terra já ocorre a esses sujeitos, porém sua luta não é só pela manutenção da terra, mas também do território (Almeida, 2006).

Tudo isso ressalta a pluralidade dos atores dentro do paradigma da questão agrária, em que se encaixam os faxinalenses. Brandenburg (2010) destaca como os novos atores ganham musculatura dentro dos embates contra a lógica dominante, e que esses novos atores são os protagonistas da reconstrução da ruralidade, ainda que essa ruralidade seja formada por tempos e espaços diferenciados, assim como por racionalidades diferenciadas para essa construção.

Logo, a luta faxinalense se encaixa nesse “padrão” de novos atores, uma vez que estes tomam o protagonismo dentro da questão agrária e dos conflitos advindos daí, seja no Brasil ou na América Latina (Montenegro Gomez, 2010). Os faxinalenses lutam contra uma razão instrumental que destrói a própria natureza humana e a natureza exterior, ao tentar criar mecanismos de padronização e objetivação para a vida e para a natureza (Brandenburg, 2010). Isso posto, leva-nos novamente à questão do território (Sauer, 2011), que deve ser entendido não só na esfera econômica, mas também na ambiental e simbólica, algo que a razão instrumental não consegue abraçar.

Importante ressaltar, na emergência desses novos sujeitos faxinalenses, são as suas diferenças com relação aos movimentos existentes até pouco tempo dentro do meio rural, nos quais a construção de uma agenda

se dava somente com o foco na luta pela terra, ou seja, pelo meio de produção. Já esses novos atores são marcados, em sua maioria, por uma luta por território, ou seja, pela defesa de seu modo de reprodução social e de suas formas de produção, espaciais ou não (Sauer, 2011, p. 233), tendo assim algumas características gerais que dão a eles certa coesão de luta:

Os novos atores, em regra geral, são denominados movimentos culturais, porque modificam os padrões ou paradigmas, mediante a construção de novas relações no interior da sociedade como na relação com o ambiente natural.

[...] Ao mesmo tempo que constroem novas formas de relação ou organização social, reconstróem nova forma de convívio com a natureza. Nesse sentido, constituem atores que, por sua definição, agem segundo múltiplas racionalidades que envolvem o natural e o social. (Brandenburg, 2010, p. 184)

A questão territorial é de vital importância para tais sujeitos, assim como tem importância a luta pelo direito de manter seus modos de produção diferenciados do espaço, a partir da margem, da sombra. Essa questão toma conta da agenda desses novos atores, os quais emergem aos olhos do Estado e da sociedade após a promulgação da Constituição de 1988. E têm um salto ainda maior perante a sociedade com a diminuição (ou ocultação) das lutas por terra a partir do primeiro mandato de Lula (Almeida, 2006), assim como com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre povos indígenas e tribais (OIT, 2005), ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002 (BRASIL, 2002), e promulgada pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 (BRASIL, 2004) – leis que se tornam vitais para a autodeterminação e a defesa dos territórios tradicionalmente ocupados.

Evidencia-se, portanto, a necessidade de se apresentar a questão do território e sua construção teórica e prática, dentro da academia e das construções diárias dos sujeitos em luta, no caso, os faxinalenses.

Território: breve construção teórico-prática

Raffestin (1993, p. 7) conceitualiza o território da seguinte maneira: o território não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São eles que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto, um “processo” de construção do território,

quando se manifestam todas as espécies de relações de poder. Essa ideia dos atores como figuras principais é ratificada por Saquet (2009), que ainda cita que “o território é produzido por atores através da energia e da informação” (2009, p. 79).

Souza (1995, p. 78), como breve apresentação do conceito de território, já traz a ideia de “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Tais relações de poder constroem o território e o moldam a partir de relações humanas, sendo este o centro da discussão aqui levantada para desenvolver o entendimento sobre “o que é território”. Ainda em Souza (1995), apreende-se que territórios são, no fundo, relações sociais projetadas no espaço, e não simples espaços concretos, sendo assim o território um verdadeiro campo de forças, onde as relações de poder são igualmente espacializadas.

Em texto recente, Souza (2009) mostra que o território não existe sem o “solo”, porém não é só isso; é sim a expressão espacial do poder, que, por sua vez, é uma relação social. Ou seja, a materialidade do território é importante, sim, porém não é tudo (Souza, 2009, p. 64-66). A característica principal das definições e explicações desse autor é que o conceito de território está, sempre e em primeiro lugar, ligado ao poder, e, sendo assim, a territorialização – entendida aqui e pelo autor como processo de formação do território – é sempre guiada pelo exercício dessas relações de poder, as quais são projetadas no espaço, então definindo o território.

Não se deve pensar o território apenas como material, atrelado ao solo; antes disso, ele se constitui nas relações projetadas no espaço (Souza, 1995, p. 87). O território é uma manifestação do espaço social e da espacialidade. O autor deixa isso muito claro:

Se territórios podem ser criados e se desfazer ciclicamente, ter duração efêmera e nem chegar a deixar marcas na paisagem – *então*, intelectualmente, é preciso admitir que o território e o substrato material que lhe serve de suporte e referência, e inclusive de fator de condicionamento, por mais que não possam ser *separados* concretamente de modo simples (como se pudesse existir um território sem um substrato), não são, só por isso, *sinônimos*. (Souza, 2009, p. 65, grifo nosso)

Portanto, a ideia de um território-coisa é desde já refutada, tendo em mente que o poder é, segundo Souza (1995, p. 66), uma relação social, e o território é a expressão espacial disto; e igualmente levando em conta a

construção desse conceito como não meramente espacial e material, mas sim como uma simbiose de imaterialidade e materialidade.

Como fica evidente, até agora, o entendimento de território tem em seu âmago a relação de poder, que é uma relação conflituosa. A delimitação do território faxinalense trabalhado aqui vai ao encontro das definições teóricas, uma vez que essa delimitação territorial é formada por e partir das relações de poder entre os faxinalenses e com diversos outros sujeitos, tratando-se neste trabalho, em especial, de sua relação com os chacreiros.¹

Raffestin (1993) traça o território como presente no espaço, que seria o palco das ações e lutas, e o território seria constituído a partir da apropriação desse palco (o espaço), que é transformado historicamente pelas sociedades. O território é produzido, então, por atores, via informação e energia, ou seja, através da efetivação do espaço em todas as suas escalas de compreensão, sejam elas as redes, as relações de poder, as representações simbólicas ou os meios de produção. Tudo isso vai ao encontro, novamente, da construção territorial faxinalense, a qual está imbricada nessas escalas de compreensão que Raffestin (1993) traz, estando presentes representações simbólicas e culturais, de produção diferenciada do espaço e da própria relação de poder que está inserida nessas outras relações sociais. Ou seja, os faxinalenses se apropriam do espaço em seu território e o transformam, e lá deixam e constroem marcas próprias.

Assim sendo, usando o argumento de Saquet (2009, p. 81), é possível entender que o território é uma construção coletiva e multidimensional, sendo diferenciado do espaço pelas relações de poder, redes e identidades, como também pelos processos espaço-temporais que marcam certas parcelas do espaço, como o uso comum do solo, a cultura própria e a união e construção diária da identidade, como no caso faxinalense. As articulações sociais, conflitos, cooperações, coesões, tudo isso é parte do território. É o que Saquet (2009, p. 88) evidencia ao considerar todos os processos existentes dentro e fora dos territórios atrelados em sua formação ou formados a partir de sua constituição. Novamente, Saquet (2011) ressalta o quão importante é a multidimensionalidade da construção territorial, uma vez que diferentes escalas, apropriações, modelos de cultura etc. estão presentes, o que representa toda a complexidade das interações sociais inerentes à construção territorial, como trouxemos anteriormente com as reflexões de Raffestin (1993).

Como vimos, é possível identificar duas características muito marcantes no que se refere ao território: a sua produção a partir de atores sociais e a espacialidade das relações de poder. Haesbaert (2005, 2009) traça três vertentes para o entendimento do território: a jurídica, a cultural e a econômica. Para exemplificar esta multiplicidade inserida no território ideal, o autor escreveu:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação – material e simbólica –, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (Haesbaert, 2005, p. 1)

E, ainda mais, o território teria, em qualquer definição, como já foi referido anteriormente, uma relação com a ideia de poder, seja ele político ou não (Haesbaert, 2005, p. 1). O autor traz a ideia de que o território não é somente funcional, mas é igualmente simbólico (p. 3) e, ainda assim, produto da construção humana (Haesbaert, 2009, p. 105).

Por fim, temos Deleuze (2005, p. 2), que constrói a ideia de território a partir da psicologia e da filosofia:

O território é o domínio do ter. É curioso que seja no ter, isto é, minhas propriedades, minhas propriedades à maneira de Beckett ou de Michaux. O território são as propriedades do animal, e sair do território é se aventurar.

Fazendo uma síntese, entende-se que o território é uma construção social, em que as relações sociais estão expressidas no espaço, delimitado por relações de poder, por conflitos, cultura, produção, natureza. Assim sendo, o caso dos faxinalenses aqui estudado merece uma análise a partir da prática.

Territórios faxinalenses: construção em conflito

Segundo Saquet (2011, p. 213), o território camponês é diferente do capitalista, tanto no que se refere aos elementos materiais quanto aos

imateriais. Isso serve de estopim para conflitos com essa outra lógica, a capitalista.

Como Brandenburg (2010, p. 184-185) demonstra, os novos atores do campo têm um modelo de construção societária que não é ligada essencialmente ao econômico, mas ao cultural e ao tradicional, que, consequentemente, remetem ao territorial (Sauer, 2010, p. 233). A luta desses atores não é só por terra, mas também por território, revelando uma prática que não está atrelada à lógica da razão instrumental (Brandenburg, 2010). A partir daí surge o conflito com a racionalização da vida rural (Favareto, 2007, p. 180-182), que tem como consequência uma desarticulação das tradicionalidades culturais existentes e decorrente guinada do mundo rural para a lógica de mercado. Ou seja: o triunfo do agronegócio; do paradigma do desenvolvimento rural em detrimento da luta camponesa, dos povos e comunidades tradicionais; do paradigma da questão agrária.

Como já apresentado, o território é uma construção social, uma parcela do espaço geográfico definido e delimitado por e a partir de relações de poder (Souza, 1995), relações de força, em que o conflito é inerente à sua própria existência. Isto se dá nas construções territoriais faxinalenses, as quais estão atreladas a conflitos com seus antagonistas, seja o agronegócio, sejam pessoas advindas do meio urbano e que veem os faxinais como locais de contemplação da natureza, seja o Estado, que tenta inserir os faxinalenses no mercado de maneira forçada, não respeitando sua autonomia.

A construção do território faxinalense é empreendida a partir da luta, não deixando de lado elementos imateriais. Contudo, Brandenburg (2010) cita a questão de movimentos de resistência, os quais lutam por mudanças no pensamento vigente, lutam por sua bandeira, como os ecologistas; e os sujeitos que fazem movimentos emancipatórios, lutando por sua autonomia. O mesmo autor destaca como as lutas podem ser tanto emancipatórias quanto de resistência, citando, a partir de Alegretti (2008), o caso dos seringueiros, que conseguiram definir políticas públicas a seu favor, com vistas à defesa da natureza e à manutenção de sua relativa autonomia. Ainda sobre os seringueiros, segundo Porto-Gonçalves (2003), suas lutas representam um marco da questão territorial no Brasil, uma vez que os mesmos não lutavam pela obtenção da terra, mas sim pela manutenção de seu modo de vida e de seu território.

Portanto, considerar os territórios faxinalenses como construções tanto culturais quanto econômicas, ligadas à conservação da natureza

(no caso, mata de araucária), além de outras questões, como religiosidade, modos de produzir e sociabilidades, é a chave para o entendimento desta causa. Para tanto, é essencial compreender como a natureza desses territórios é elemento central tanto para a origem quanto para a manutenção dos conflitos que neles ocorrem.

A natureza intocada em questão: faxinalenses pressionados pelo agronegócio e pelos ambientalistas

O caso faxinalense se encaixa no que Ploeg (2008) trata, ao mostrar o caso dos camponeses frente à indústria alimentícia, ou, como o mesmo define, “Império Alimentar”. Em busca de sua autonomia, tanto nos modos de vida quanto na produção, acabam por entrar em conflito direto com o agronegócio, com a lógica capitalista que comanda a sociedade como um todo (Ploeg, 2008, 2009).

Destarte, Ploeg (2009) levanta sete teses acerca da agricultura camponesa:² sua importância e indispensabilidade perante a agricultura mundial; a luta por autonomia como determinante para o modelo de agricultura camponesa; suas trocas, tanto econômicas quanto ecológicas; o capital ecológico como central para desenvolver a produção agrícola camponesa, mesmo em condições adversas, uma vez que esse capital é único e muito característico, variando de região para região; o mercado global e os impérios alimentares como geradores de crises agrárias e alimentares, que só são sanadas pela agricultura camponesa; ser, hoje, o campesinato uma resposta à monocultura e aos impérios alimentares; e a resistência camponesa como a principal força na produção de alimentos.

Dois itens se destacam em relação aos demais: um deles é a questão da resistência como motor da produção de alimentos no mundo, produção que é, muitas vezes, muito mais proveitosa e com um viés agroecológico, como destaca Brandenburg (2002); o outro é o capital ecológico, que se encaixa no padrão camponês de ligação muito forte com a natureza, com a qual os camponeses têm uma relação de interdependência muito marcada, como Brandenburg (2010), Tavares (2008) e Almeida (2006) apontam.

O que Ploeg (2009) apresenta é o mesmo que Sauer (2009) mostra, quando cita que o agronegócio é uma imposição de um modo social de produção, no qual a técnica presente mata a cultura existente no campo. O agronegócio é imposto e totalitário, e, citando Marcuse (1999), Sauer mos-

tra que a tecnologia presente nesse modo de produção serve para controle e dominação dos atores no campo, retirando assim sua autonomia.

Em outras palavras, é a luta por autonomia que move o ideário camponês, autonomia que define padrões de produção do espaço e de reprodução social diferenciados, nos quais a natureza ocupa lugar, se não central, muito presente no dia a dia desses sujeitos camponeses.

Pressionados pelo agronegócio e pela lógica capitalista, que impõem uma transformação de seu modo de vida resultando na perda de sua autonomia, os faxinalenses – entendidos aqui como camponeses – também sofrem pressão por outro lado, o lado ambiental. Diegues (1996) trata do mito da natureza intocada pelo homem, mito que é imposto atualmente a toda a sociedade, em que se acredita na possibilidade da existência de áreas de onde se retiram os sujeitos à força para a preservação da natureza (dos recursos, na realidade) ali existente (Diegues, 1996, p. 29).

Os faxinalenses e diversos camponeses, além de sofrerem pressão do ponto de vista de suas práticas e de sua autonomia, como foi referido, sofrem agora com a pressão ambiental por parte do Estado – com a criação de parques nacionais e áreas de preservação ambiental que não respeitam aqueles sujeitos que possibilitaram a consequente preservação –, que crê ainda na dicotomia entre sujeito e ambiente natural (Solá Pérez; Montenegro Gómez, 2011).

Tudo isso vai ao encontro de um modelo antropocêntrico que beneficia as populações urbanas (Diegues, 1996, p. 35) em detrimento das presentes no campo, construindo verdadeiros monumentos de apreciação da natureza e deixando de lado sua possível função sociocultural e econômica, que poderia existir para as populações ali presentes. Alentejano (2003, p. 32) mostra como essa relação com a terra e com a natureza é vital para a própria construção da identidade nos espaços rurais, uma vez que, tanto do ponto de vista econômico quanto social, o rural está associado à terra de maneira muito forte, ou seja, a relação com o solo é muito diferente no campo em relação à cidade. Indo na mesma linha, Soja (1996, p. 100-103) mostra que em certas comunidades o espaço faz a diferença, e faz a diferença em especial nas margens, nos grupos marginalizados pelo grande capital.

Ainda sobre a natureza, Marques (2006, p. 107-108) destaca como o espaço rural dito bucólico vem sendo colonizado por lógicas capitalistas e urbanas, as quais tratam este campo (a natureza) como um gueto dos

lazer, passando por cima de qualquer lógica já existente ali, lógica que ajudou a criar esse aparente gueto de lazer, como fica evidente na apresentação de Alentejano (2003) quando ele trata da relação próxima e forte que o camponês tem com a terra e a natureza.

No tocante ao agronegócio, segundo Oliveira (2001, p. 186), este introduz no campo capitais industriais e urbanos, ampliando assim os latifúndios, tanto em tamanho quanto, por vezes, em produção. Ainda em Oliveira (2001, p. 194), o capital viria a ser um rolo compressor que esmagaria tudo visando à acumulação e à sua reprodução, em uma lógica contraditória que, ao mesmo tempo que destrói e desagrega, cria novos camponeses. Tal movimento exerce pressão descabida não só em pequenos proprietários de terra (tornando-os sem terra ou não), mas também sobre as comunidades e povos tradicionais. Agronegócio este que “coloca contra a parede”, juntamente com a questão ambiental, esses faxinalenses, ora pressionados pela expansão do capital na figura do agronegócio – especificamente nas monoculturas de soja, eucalipto e pinus –, ora por órgãos governamentais, como a polícia florestal, o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), as prefeituras, que buscam multar tais camponeses quando estes fazem o manejo da araucária, por exemplo. Porém, tais prefeituras e órgãos estatais não atuam nos casos que são de interesse dos faxinalenses, como a multa pelo desrespeito aos acordos comunitários (o IAP é o órgão responsável pela fiscalização).

Por fim, como se registrou, em relação a esses sujeitos do campo marcados como emergidos da sombra que antes os encobria – sejam considerados novos rurais, camponeses atualizados ou simplesmente faxinalenses pertencentes à alcunha maior de “povos e comunidades tradicionais” –, o que não se pode negar é a emergência de sua luta, não só por terra mas também por território, e os seus conflitos, a cada dia mais complexos e urgentes para serem resolvidos, com a ação de diversos atores antagonistas nesta celeuma.

Considerações finais: retorno ao início ou um novo começo?

Considerando a construção teórica do camponês e do neorrural, surgem diversas possibilidades para o entendimento do sujeito faxinalense perante a sociedade e o espaço que o mesmo produz e de que é produto, possibilidades que apontam um elemento vital em ambas as construções:

o conflito, que está presente tanto na luta dos camponeses por autonomia, quanto nos neorrurais (novos sujeitos do campo), os quais, entre outras reivindicações, buscam a manutenção de seu território de vida e de suas práticas, algumas mais, outras menos inseridas no modelo do capital.

Com isso, novas práticas surgem, em especial no que tange ao território e à natureza, seja no sentido de prática produtiva, societária, espacial ou cultural, sendo tais meios vitais para o entendimento do sujeito em si. E há nisso tudo certo levante de novos conhecimentos, que buscam forjar identidades ou até mesmo reconstruir identidades que haviam se perdido, ou, ainda, buscam atualizar seu entendimento de mundo e de si mesmo, fatos encontrados no caso faxinalense, tanto na ideia de construção territorial quanto na ideia de preservação da natureza.

No que se refere ao território, comunidades que antes não tinham conflitos com o agronegócio, em especial as próximas de Curitiba, começam a tê-los em relação às culturas de eucalipto e pinus, sentindo a expansão do capital alcançar suas portas. Também, a própria construção territorial acaba por se fortalecer, agora principalmente graças aos conflitos, indo também para a esfera da cultura e da luta por preservação de seus valores e práticas.

Nesse ponto, entra o fator da natureza e sua preservação, tendo em vista a relação de dependência dos sujeitos faxinalenses com o ambiente. Sua identidade é construída no dia a dia, eles necessitam da natureza para sua reprodução econômica, social e cultural. Por isso, realizam movimentos internos buscando de modo incisivo a agroecologia, para melhorar sua produção e melhor edificar seus valores ligados à natureza e sua preservação e uso simbiótico.

Como foi visto neste estudo, a categoria dos faxinalenses, povos e comunidades tradicionais, ganha importância no contexto das lutas no espaço rural. Uma luta não somente pela obtenção da terra, limitando-se a questões materiais, mas uma luta que se expande até a esfera imaterial: pela manutenção de seu modo de vida e de produção, de sua racionalidade – que não é atrasada, mas sim diferenciada –, de sua cultura, de seu território.

Portanto, além de contestar a lógica vigente tanto em relação à produção quanto aos costumes, esses sujeitos, por meio da luta, acabam por ressignificar e reconstruir seus ideários, indo assim ao encontro da questão ambiental e territorial. Não se luta pelo ambiente bucólico, mas sim

pela manutenção de seu território de vida, a partir das próprias práticas faxinalenses. As questões ambientais e territoriais acabam por se tornar uma de suas principais bandeiras de luta, bandeiras que foram construídas ao longo do tempo e que não foram postas anteriormente como dogmas, que não estão imunes a atualizações ou a uma contínua construção.

Notas

1. Utiliza-se o termo “chacreiro” em lugar de “chacareiro”, uma vez que é assim que os faxinalenses tratam os donos das chácaras de lazer.
2. Trabalhamos aqui a ideia de que os faxinalenses, além de terem sua identidade própria, se encaixam também na identidade camponesa, como Tavares (2008) explica.

Referências

- ALEGRETTI, M. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 18, p. 39-59, jul./dez., Editora UFPR, 2008.
- ALENTEJANO, P. R. R. *As relações campo-cidade no Brasil do século XXI*. São Paulo: Terra Livre, 2003. p. 25-39.
- ALMEIDA, A. W. B. de. Quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, indígenas, ciganos, faxinalenses e ribeirinhos: movimentos sociais e a nova tradição. *Revista Proposta*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 107/108, p. 25-38, 2006.
- BRANDENBURG, A. A colonização do mundo rural e a emergência de novos atores. *Revista Ruris*, v. 4, n. 1, mar. 2010.
- BRANDENBURG, A. O movimento ecológico na agricultura: trajetória, contradições e perspectivas. *Desenvolvimento e meio ambiente: caminhos da agricultura ecológica*, n. 6, jul./dez. 2002.
- BRASIL. *Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002*. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Brasília, 2002.
- BRASIL. *Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais. Brasília, 2004.
- DELEUZE, G. *Foucault*. Trad. de Cláudia S. Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- DIEGUES, A. C. S. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- FAVARETO, A. da S. *Paradigmas do desenvolvimento rural em questão*. 1. ed. São Paulo: Fapesp/Iglu, 2007.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina. *Anais...* Universidade de São Paulo, São Paulo, 20 a 26 de março de 2005.

HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARCUSE, H. *Tecnologia, guerra e fascismo*. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse. São Paulo: UNESP, 1999.

MARQUES, M. I. M. Entre o campo e a cidade: formação e reprodução social da classe trabalhadora brasileira. *Revista Agrária*, USP (São Paulo), v. 3, p. 170-185, 2006.

MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. Conflitos pela terra e pelo território: ampliando o debate sobre a questão agrária na América Latina. In: SAQUET, M. A.; SANTOS, R. A. dos (Orgs.). *Geografia agrária, território e desenvolvimento*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes e Resolução referente à ação da OIT sobre povos indígenas e tribais*. 2. ed. Brasília: OIT, 2005.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. *Estudos Avançados*, IEA/USP, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

PARANÁ. *Decreto nº 3446, de 14/08/1997*. Súmula: Criada no Estado do Paraná as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR. Disponível em: http://www.direito.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/DECRETO_FEDERAL_6040_2007.pdf. Acesso em: 20 set. 2011.

PLOEG, J. D. van der. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.

PLOEG, J. D. van der. Sete teses sobre agricultura camponesa. In: PETERSEN, P. (org.). *Agricultura familiar camponesa na construção do futuro*. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 17-32.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade seringalista (o seringal) à territorialidade seringueira (a Reserva Extrativista)*. 2. ed. Brasília: Edições Ibama, 2003.

RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SAQUET, M. A. Contribuições teórico-metodológicas para uma abordagem territorial multidimensional em Geografia Agrária. In: SAQUET, M. A.; SUZUKI, J.; MARAFON, G. (Orgs.). *Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas*. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SAUER, S. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, M. A.; SUZUKI, J.; MARAFON, G. (Orgs.). *Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas*. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SAUER, S. *Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOJA, E. *Thirdspace – a journeys to Los Angeles and other real and imagined places*. Oxford: Blackwell, 1996.

SOLÁ PÉREZ, M.; MONTENEGRO GÓMEZ, J. R. A (Re)produção da natureza e da vida dos pescadores e pescadoras artesanais do Superagui. In: IX Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. *Anais... IX ENANPEGE*, Goiânia, 2011.

SOUZA, M. L. de. O território. Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I.; GOMES, P. C.; CORREA, R. L. (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, M. L. de. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TAVARES, L. A. *Campesinato e os faxinais do Paraná: terras de uso comum*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, FFLCH, USP, São Paulo, 2008.

WOORTMANN, K. “*Com parente não se neguceia*”: o campesinato como ordem moral. In: Anuário antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB, n. 87, 1990.

Gustavo Felipe Olesko - Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná - Mestre em Geografia pela mesma universidade.

Recebido para publicação em 1 de agosto de 2013

Aceito para publicação em 28 de outubro de 2013